



## 7 DO CANDIDATO CLASSIFICADO

7.1 O candidato classificado será contratado por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

7.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º).

7.3 Não poderá ser contratado o candidato que for professor de Magistério Superior e/ou de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino. Caso seja ocupante de cargo público, que não o de magistério, poderá ser contratado desde que comprovada a compatibilidade de horários (Art. 6º da Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

7.4 Não poderá ser contratado candidato que já tenha tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de Professor Substituto, Temporário ou Visitante, nos termos da Lei nº. 8.745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior (Art. 9º da mencionada Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

7.5 Só poderão ser contratados candidatos de nacionalidade brasileira ou naturalizados, que estejam em gozo dos direitos políticos, em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino) e tenham idade mínima de 18 anos, até o último dia das Inscrições.

7.6 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do Processo Seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos no novo cargo (Emenda Constitucional nº. 20, de 15/12/98).

7.7 A remuneração do Professor Substituto será com base no valor estabelecido para o Nível I da Classe das carreiras do Magistério, correspondente à respectiva titulação, calculada de acordo com o regime de trabalho, conforme Anexo I deste edital.

7.8 O candidato a ser contratado deverá apresentar à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos original e xerox dos seguintes documentos:

1 2 (duas) Cópias:

- Identidade
- CPF
- Título de Eleitor e Comprovante de Última Votação
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- PIS/PASEP

2. Dados Bancários (conta corrente individual - número e agência)

3. Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade (termo anexo) - 2 cópias

4. Auxílio Alimentação (termo anexo)

5. Auxílio Transporte (termo anexo)

6. Cadastro para Módulo de Dependentes (termo anexo) com cópias da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (se houver)

7. Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino) - 2 cópias

8. Exame médico de Grupo Sanguíneo e Fator RH

9. Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda da pessoa física (termo anexo)

10. Declaração de bens e valores (termo anexo) ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física.

11. Documento comprobatório do 1º emprego (dia/mês/ano de ingresso)

12. Cópia do Diploma ou Certificado que comprove a exigência do cargo - 2 cópias

13. Assistência ao Pré-Escolar - até 6 (seis) anos de idade (termo anexo)

14. Cópia do Formulário de Inscrição do Candidato (de responsabilidade dos Coordenadores de Gestão de Pessoas do respectivo Campus)

7.9 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## 8 DA VALIDADE

O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

9.2 Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo Processo Seletivo, para a retirada de sua documentação, que, após esse prazo, será incinerada.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Paulistana-PI, 5 de maio de 2014

FRANCISCO WASHINGTON GONÇALVES  
SOARES

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2014 - UASG 158155

Nº Processo: 23421011947201402 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de asseio, limpeza e conservação das instalações físicas e mobiliárias da Reitoria, do Campus Nova Cruz, do Campus Natal-Cidade Alta, do Campus Currais Novos e do Campus João Câmara deste IFRN, conforme as especificações contidas neste edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 06/05/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol

- NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/05/2014 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br).

RICARDO ANTONIO BEZERRA  
SOARES DE ARAUJO  
Pregoeiro

(SIDE - 05/05/2014) 158155-26435-2014NE800004

### CAMPUS CAICÓ

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 019/2014  
Espécie: Contrato por tempo determinado nº 019/2014 - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: FRANCISCO PINTO FILHO, Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor Substituto. Processo Nº 23139.012530.2014-44. Vigência: 28/04/2014 a 27/04/2015. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de: QUÍMICA, Classe "DI", Nível 01, no CAMPUS CAICÓ/RN em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 24/04/2014 - Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA- Contratante e ADLER DE OLIVEIRA GUIMARÃES - Contratado.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 131/2014 UASG 158370

Número do Contrato: 1/2014.

Nº Processo: 23139011767201416.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04828511000157. Contratado : CONSTRUTORA RHEMA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Nº 01/2014 - PROAD/IFRN, por 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 30/04/2014 a 28/06/2014. Data de Assinatura: 30/04/2014.

(SICON - 05/05/2014) 158370-26435-2014NE800008

### CAMPUS CURRAIS NOVOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 142/2014 UASG 158366

Número do Contrato: 505/2013.

Nº Processo: 23035034974201318.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04828511000157. Contratado : CONSTRUTORA RHEMA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 505/2013-PROJU/IFRN até 19 de junho de 2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 20/04/2014 a 19/06/2014. Data de Assinatura: 19/04/2014.

(SICON - 05/05/2014) 158155-26435-2014NE8000041

### CAMPUS IPANGUAÇU

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 7, DE 5 DE MAIO DE 2014 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital de Abertura nº 5/2014-DG/IP, de 1º de abril de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 3.546/2012-Reitoria/IFRN, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 243, de 18/12/2012, Seção 1, página 17, a qual foi retificada no DOU nº 244, de 19/12/2012, Seção 1, página 29, e de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, com alterações da legislação posterior, torna público e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital de Abertura nº 05/2014-DG/IP, de 01 de Abril de 2014, para contratação de Professor Substituto por tempo determinado.

CÂMPUS: IPANGUAÇU / DISCIPLINA: ELETRÔNICA E ELETRICIDADE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
03573-9	Francisco Roandson da Costa	60	0	48.00	1º

Em 5 de maio de 2014

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA

### CAMPUS JOÃO CÂMARA

#### RETIFICAÇÃO

No Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2014-CAMPUS JOÃO CÂMARA para professor substituto, de 11/04/2014, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 71, de 14/04/2014, Seção 3, pág. 68, onde se lê: "HABILITAÇÃO/REQUISITO MÍNIMO Graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Energia, ou Tecnólogo em Energias Renováveis.", leia-se: "HABILITAÇÃO/REQUISITO MÍNIMO Graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Energia, ou Tecnólogo em Energias Renováveis, ou Tecnólogo em Automação Industrial."

### CAMPUS MOSSORÓ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 136/2014 UASG 158365

Número do Contrato: 58/2013.

Nº Processo: 23093012102201495.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 7/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07443865000171. Contratado : AJF INCORPORACAO, CONSTRUCAO & -LOCACAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato de Engenharia nº 058/2013-PROJU/IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 14/04/2014 a 13/06/2014. Data de Assinatura: 14/04/2014.

(SICON - 05/05/2014) 158365-26435-2014NE800047

### CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

#### EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE RESCISÃO Nº 013/2014

Espécie: Termo de Rescisão nº 013/2014 - DIGPE/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO. Objeto: Rescisão do Contrato por Tempo Determinado para atender à Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 152/2013-PROJU/IFRN, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2014. Processo Nº 23058.011208.2014-06 Data da Assinatura: 22/04/2014 - Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA - Contratante e JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO - Contratado.